



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA
E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA Nº 59/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º §1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

RESOLVE:

APOSENTAR por incapacidade o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) **LÚCIO RICARDO BRAGANÇA** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na função de dentista, referência salarial nível 11 da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 0523, admitido através de concurso público pela portaria GP nº 0133/1995, com fulcro artigo 6º-A da EC 41/2003 c/c art. 1º inciso I da Lei Municipal nº 912/2024, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo nº 12/2026.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 referência salarial 11	R\$ 9.552,68
Triênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 2.865,80
Totalizando	R\$ 12.418,48

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 16 de julho de 2026.

MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DA CAPMA

PUBLICAÇÃO

Data: ____/____/____ Edição nº:_____
Diário Oficial dos Eletrônico - DOEMAP